

**PORTARIA nº 022/2019**Nomeia Câmara de Instrução Ética da
Delegacia Regional de Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberlândia, com a seguinte composição:

Presidente: CD Rogério Moreira Arcieri – MG-CD-17226;

Secretária: CD Terezinha Rezende Carvalho de Oliveira – MG-CD-11019;


Vogal: CD Keller de Carvalho – MG-CD-17042.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberlândia será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Uberlândia.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente